

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2173-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 365/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 11 e 12/5/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2014, marcadas de 13/4 a 12/5/2015, ficando o saldo de dois dias, para ser usufruído nos dias 28 e 29/5/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)